LEI Nº 1.301/2013 **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ANO LETIVO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, através do Prefeito **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Executivo Municipal contratar temporariamente Professores e agentes de administração pública, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - As contratações serão em caráter temporário a partir de 04 de Fevereiro 20 de Dezembro de 2013 ou até que realize o concurso público.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 26 de fevereiro de 2013.

LEI N. º 1.301/2013 **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

ANEXO I

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ANO LETIVO DE 2013.

Cargo	Nº de Vagas	Lotação	Hora/ Aula	Salário	Período de vigência
PROFESSOR	13	Secretaria de Educação	25	1.146,38	20/12/2013
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09	Secretaria de Educação	30 H	678,00	20/12/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 26 de fevereiro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal